

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecer telas de pintura e tintas a óleo, para desenvolvimento de atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Brazabrantópolis e Deuslândia.

O Prefeito do Município de Brazabrantópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO *as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pela Secretária Municipal de SAÚDE;*

CONSIDERANDO *o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2022 e Decreto Municipal n. 041/2023;*

CONSIDERANDO *a estimativa da despesa apresentada via planilha orçamentária;*

CONSIDERANDO *o despacho da Comissão Permanente de Licitação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;*

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para a Contratação de empresa especializada em fornecer telas de pintura e tintas a óleo, para desenvolvimento de atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Brazabrantópolis e Deuslândia, com 52.373.860 ANA CLAUDIA DE SOUZA BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.373.860/0001-74, sede na R Da Carpa, Quadra 07; Lote 38, 74.492-409, Residencial Santa Efigênia, Goiânia-GO, anaclaudia.sb1907@gmail.com, 62) 8178-7663. O valor total da contratação é de R\$ 9.347,60 (Nove mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Brazabrantópolis e no site oficial, nos termos da Lei n. 14.133/2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES, aos 07 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ TOMÉ CORREIA FILHO
PREFEITO